



Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMLGBT/PMM

Dispõe sobre o Edital de Chamada Pública para eleição dos representantes do CMLGBT/PMM pela Sociedade Civil para o biênio de 2022/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MACAPÁ – CMLGBT/AP**, em Reunião Plenária Extraordinária remota, realizada no dia 14 de outubro de 2021, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelos artigos 7º, 8º e 9º do regimento interno e pelos Artigos 1º e 3º, inciso II da Lei 2.375 de 03 de dezembro de 2019 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

CONSIDERANDO, o Art. 36º do Regimento Interno do CMLGBT que dispõe que o Conselho Municipal LGBT adotará todas as providências para a realização do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0775 de 09 de março de 2021 que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Corona vírus (COVID-19) e adota outras providências.

RESOLVE:

Publicar o Edital Nº 001/2021/CMLGBT-AP PARA **CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MACAPÁ, PARA OS RESPECTIVOS SEGMENTOS** e dá outras providências.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Edital tem o objetivo de regulamentar o processo de escolha de representantes da sociedade civil para o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Município de Macapá – CMLGBT/PMM, para o biênio 2022/2024 conforme Lei de criação do referido Conselho nº 2.375 de 03 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. A chamada pública realizar-se-á conforme cronograma de atividades fixado neste edital, iniciando-se o processo de chamada a partir de sua publicação.



Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM

CAPÍTULO II
DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 2º A Chamada Pública será coordenada pela Comissão Eleitoral, criada pela Resolução 001/2021-CMLGBT/PMM e conforme Art. 36, § 1º do Regimento Interno do CMLGBT/PMM.

Parágrafo Único. A Chamada Pública será organizada e fiscalizada em todas as suas etapas por esta Comissão Eleitoral, conforme Resolução nº 001/2021-CMLGBT/PMM.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 3º As vagas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Macapá a serem preenchidas por representantes da sociedade civil, em número de 10 (dez) representações, sendo:

I – Duas representantes da Sociedade Civil, indicados pelo segmento de LÉSBICAS;

II – Dois representantes da Sociedade Civil, indicados pelo segmento de GAYS;

III – Dois/duas representantes da Sociedade Civil, indicados (as) pelo segmento de BISSEXUAIS;

IV – Duas representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo segmento de TRAVESTIS.

V – Dois/duas representantes da Sociedade Civil, indicados (as) pelo segmento de TRANSEXUAIS;

Parágrafo único. Representantes da sociedade civil que se identificam enquanto LGBTQIA+ e possuam reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, bem como representatividade no interior do Estado do Amapá;

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Os (as) representantes da sociedade civil deverão encaminhar o **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO** para o e-mail do CMLGBT: cmlgbtmacapa@gmail.com . As inscrições serão realizadas de acordo com cronograma de atividades constante neste edital, através do e-mail do CMLGBT: cmlgbtmacapa@gmail.com seguindo as instruções: no campo **ASSUNTO: NOME/SEGUIMENTO QUE PRETENDE CONCORRER.**

§1º Antes de efetuar a inscrição, o(a) interessado (a) deverá ler atentamente todo o Edital de chamada publica e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição na chamada publica implica pleno conhecimento e aceitação tácita e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato (a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

§2º O requerimento de inscrição e cópia da documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail do CMLGBT até o final do prazo de realização de inscrições, a saber, de 04 de novembro à 10 de novembro.



Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM

§3º A validação da inscrição depende do envio do requerimento de inscrição e da documentação necessária para o e-mail do Conselho: cmlgbtmacapa@gmail.com.

Art. 5º Os (as) candidatos (as) da sociedade civil deverão enviar para o e-mail os seguintes documentos em PDF de arquivo único. No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

I – Documento de Identificação com foto oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteira de registro em conselho de categoria) **OBRIGATÓRIO**.

II – Relatório de atividades que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes (original e cópia), caso possua/ **OBRIGATÓRIO**.

III – Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas a população LGBT, comprovada através de relatórios, declarações, certificados, publicações oficiais e dentre outros (original e cópia) **/FACULTADO**;

IV – O (a) candidato(a) que em qualquer etapa deste pleito, apresente comportamento LGBTfóbico, será automaticamente desclassificado do certame. **/ELIMINATÓRIO**

V – Apresentação de carta de recomendação elaborada por instituição LGBT com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos humanos (original e cópia), caso o (a) candidato (a) faça parte de alguma/**FACULTADO**;

Art. 7º Encerrado o prazo para as inscrições, após análise dos documentos, a Comissão Eleitoral divulgará em todos os portais da Prefeitura de Macapá no sítio institucional, no Diário Oficial do Município e na página social do CMLGBT, a relação preliminar dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem à eleição.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS E PRAZOS

Art. 8º Após a divulgação do Resultado Preliminar dos (as) candidatos (as) aptos (as), os mesmos terão do dia 13 de novembro à 14 de novembro de 2021 para interposição de recursos.

Parágrafo Único. Os recursos poderão ser protocolados através do e-mail do CMLGBT: cmlgbtmacapa@gmail.com informando no campo ASSUNTO: **RECURSO RESULTADO PRELIMINAR CMLGBT**.

Art. 9º Encerrado o período para a análise dos recursos à Comissão Eleitoral divulgará através do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Macapá, no Diário Oficial do Município e na página social do CMLGBT a relação final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a concorrerem às referidas vagas dos segmentos no Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT.



**Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM**

**CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Art. 10º A Comissão Eleitoral será responsável em conformidade com Artigos 37º e 38º do Regimento Interno nº 001/2021-CMLGBT/PMM por presidir o processo de votação; esta se dará em plenária específica do movimento LGBT, com local e data conforme programação em anexo, para definir as vagas do Conselho.

Art. 11º A votação será feita particularmente por segmento, estes deverão se reunir em fórum próprio, votados (as) por seus pares, em votação simples e direta, deverão eleger dois/duas representantes do referido segmento. Os mais votados assumirão a cadeira no conselho, os (as) próximos (a) aptos (a) constarão automaticamente como suplente, que em caso de vacância da primeira pessoa titular a sair, o (a) suplente assumirá a titularidade.

Parágrafo Único. Caberá à comissão eleitoral definir se a eleição será presencial, meio virtual ou híbrida.

**CAPÍTULO VII
DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS**

Art. 12º A nomeação e posse dos membros do CMLGBT dar-se-á através de resolução de nomeação do Conselho que será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 13º Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades do processo eleitoral para escolhas de representação da sociedade civil para Composição do Conselho Municipal LGBT:

- **03/11** – Publicação do Edital;
- **04/11 a 10/11** – Período de inscrições e envio de documentação;
- **12/11** – Publicação do resultado preliminar das/os candidatas/os habilitadas/os;
- **13 e 14/11** – Período para interposição de recursos;
- **15 e 16/11** – Período para análise dos recursos;
- **18/11** – Publicação do resultado final dos candidatos habilitados;
- **24/11** – Eleição;
- **25/11** – Divulgação do Resultado Preliminar das eleições;
- **26 e 27/11** – Período para interposição de recurso propondo a impugnação do resultado do processo eleitoral;
- **28 e 29/11** – Prazo para análise dos recursos;
- **03/12** – Publicação do Resultado Final das Eleições.



**Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM**

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14º A posse dos membros eleitos (as) para o Conselho Municipal dos Direitos da população LGBT de Macapá ocorrerá em reunião ordinária no mês de janeiro ou em solenidade pública do referido conselho;

Art. 15º Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2021.

Marcus Marques
Presidente da Comissão Eleitoral do CMLGBT/PMM
Resolução nº 001/2021-CMLGBT/PMM



Prefeitura de Macapá – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT de Macapá – CMLGBT/PMM

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT DE MACAPÁ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A(o) Presidente da Comissão Eleitoral:

Eu, _____
(nome social)

Residente e domiciliado(a) na rua _____, Nº _____
Bairro _____ Telefone _____ Município de _____
E-mail _____, portador (a)
da cédula de identidade n.º _____, CPF _____, venho
requerer a V.Sa. Minha inscrição, para participar da eleição para escolha de representantes para as
vagas da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da População de LGBT de Macapá, no
segmento _____ na condição de candidato (a).

Declaro estar ciente do inteiro teor do Edital nº 001/2021 e manifesto expressa concordância, bem
como quanto às exigências e trâmites procedimentais relativos ao processo de escolha dos (as)
representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da População de LGBT de
Macapá, que irá se realizar no dia 24/11/2021 em horário e local que serão divulgados
posteriormente.

Segmento: () Lésbica () Gay () Bissexual () Transexual
() Travesti

Identidade de gênero: () masculino () feminino () não-binária

Nestes termos,

Pede deferimento.

Macapá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura de requerente